



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, § 2º - IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **ANTONIO MARQUES GOMES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de Dezembro de 2017, data em que se encerram mais um semestre da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Piriá - PA, 07 de Dezembro de 2017.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

ANTONIO MARQUES GOMES, nascido em 24 de outubro de 1963, natural do Ceara - CE, casado, conhecido como o Antonio Chico, chegou à Agrovila do Novo Horizonte, Zona Rural pertencente ao Município de Nova Esperança do Piriá, em 17 de janeiro de 1990, prestou vários serviços ao município como vereador eleito de 2004 a 2008. Com recursos próprios fez a ponte que liga a Vila ao cemitério da Agrovila e cortou varias ruas na própria agrovila, já com a parceira da gestão fez a ponte de Jandiá, do Cabeceira, do São João do Coraci, do Arrependido, do Rio Água Branca, e com a parceria da câmara fez a reforma da ponte conhecida como Ponte da Rosa Madeireira, durante os últimos anos exerce a função de comerciante e lavrador.